



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2506 – Sexta Feira 03 de Maio de 2024 Suplemento

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2024
DISPENSA Nº 008/2024

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **ALEXANDER F. LHOPI LTDA**

OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.138,70 (seis mil cento e trinta e oito e setenta centavos).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**
Contratado: **Alexander Francisco Lhopi**

Aral Moreira – MS, 15 de abril de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 009/2024, referente à Dispensa de Licitação nº. 008/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa ALEXANDER F. LHOPI LTDA, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 6.170,70 (seis mil cento e setenta reais e setenta centavos) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30.00.0.100 – MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se. Publique-se
Aral Moreira – MS, em 15 de abril de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2024
DISPENSA Nº 010/2024

PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **DOMINGOS PASCOAL DOS SANTOS - ME**

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo copa e cozinha, para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores de secretaria, arquivo, financeiro, licitações e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.354,75 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo
REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: **Wilson Gonçalves de Oliveira**
Contratado: **Domingos Pascoal Dos Santos**

Aral Moreira – MS, 30 de abril de 2024.
WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2506 – Sexta Feira 03 de Maio de 2024 Suplemento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 011/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 010/2024, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa DOMINGOS PASCOAL DOS SANTOS - ME, autor da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço global ao valor de R\$ 9.354,75 (nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.30.00.0.100 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.

VIGÊNCIA:

Até 31.12.2024 a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 e 106 da Lei n.º 14.133/2021

PRAZO DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao das medições.

FISCAL DO CONTRATO/ATA: Célia Beatriz Ximenes de Souza

Cumpra-se.

Publique-se

Aral Moreira – MS, em 30 de abril de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente